



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 059/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>189</u>	SOB O Nº <u>6504</u>
ÀS <u>14:30</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG <u>16/01/2017</u>	
<u>João</u>	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que seja tomada providências para o eficaz melhoramento nos serviços bancários no município.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 16 de janeiro de 2017.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO